



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

06 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 225

DECRETO N.º 076/2013

Súmula: Nomeia membros e presidência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR, Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido na Lei Municipal n° 44/2009 de 02 de setembro de 2009.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, os membros a seguir:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- ° Titular: Henos Cordeiro
CPF: 454.303.579-87
- ° Suplente: Geraldo Ferreira Sobrinho
CPF: 508.996.439-49

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

- ° Titular: Hellen Cristina Dariff
CPF: 974.068.999-04
- ° Suplente: Melissa Aparecida Rossini da Silva
CPF: 026.955.099-28
- ° Titular: Karina Cordeiro Rodrigues Geffer
CPF: 053.586.949-51
- ° Suplente: Conceição Aparecida Viotto Managó
CPF: 652.908.087-19

III- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- ° Titular: Nádia Rodrigues
CPF: 049.141.889-29
- ° Titular: Dazilda Ferreira dos Santos
CPF: 044.071.159-20
- ° Suplente: Jane Marcia Martins Mazeto
CPF: 049.880.929-33
- ° Suplente: Elizangela Marques Bueno
CPF: 051.115.443-10

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- ° Titular: Nilzete de Campos Coutinho
CPF: 050.427.629-81
- ° Suplente: Mary Lidiane Munis de Oliveira da Silva
CPF: 005.373.949-31
- ° Titular: Sabrina Guimarães Chiarello
CPF: 045.738.169-84
- ° Suplente: Camila Mizuno
CPF: 063.510.029-07

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e fica revogada o decreto n°52/2009 de 03/09/2009.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze. (04/09/2013).

Republicado por Incorreções.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-Feira

06 de Setembro de 2013

Ano II

Edição Nº 225

PORTARIA Nº 397/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *EDNA CORDEIRO DE SOUZA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 10.299.004-8 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 069.970.349-26, a partir de 19/08/2013, para trabalhar na Escola *Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança*, para substituir professora, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 398/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais ao Professor, *WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS*, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 10.884.883-9 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 075.840.719-02, a partir de 05/08/2013, para trabalhar na Escola *CEIMAW - Centro de Educação Integral Mauro Wicthoff*, para substituir professor, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-Feira

06 de Setembro de 2013

Ano II

Edição Nº 225

PORTARIA Nº 399/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *SIMONE DOS SANTOS DE LIMA DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 8.676.070-3 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 053.606.639-60, a partir de 29/07/2013, para trabalhar na Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca - EIEF, para substituir professora, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 400/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *ILMA KRUPNISKI BARRIONUEVO*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 3.613.315-5 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 673.468.049-53, a partir de 29/07/2013, para trabalhar na Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca - EIEF, para substituir professora, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.